



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
PSG Tiradentes, Nº 1382 – Centro; Fone: (93) 3514 – 1181 – Ramal: 261; FAX: (93)3514-1555
e-mail: semmapmbn@gmail.com; CEP: 68148-000 - Brasil Novo – Pará

FORMULÁRIO PARA QUEIMA CONTROLADA DE LEIRA

NOME:		CPF:
IMÓVEL RURAL:		CAR Nº:
ENDEREÇO:		
Nº DA AUTORIZAÇÃO:	COORDENADA GEOGRÁFICA:	
DATA PREVISTA: DE _ / _ / _ À _ / _ / _ (intervalo de dez dias)		HORA:
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA:		LOCAL/DATA:

OBS: Assinatura reconhecida em cartório;

LEGISLAÇÃO: Artigos 11 e 12 e anexo n. IV da Instrução Normativa n. 08 de 2015 da SEMAS.

ATENÇÃO: Quaisquer informações inverídicas ou com intuito de entravar o trabalho do órgão municipal, pode ser responsabilizado nas esferas administrativa civil e criminal, nos termos de art 299 do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.